

PORTARIA AMERIPREV Nº 21, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Que concede pensão por morte do servidor aposentado Sr. Antonio Carlos Giongo em favor de sua herdeira Nicelena Maia Giongo (cônjuge)”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0194.2023.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor aposentado, Sr. **ANTONIO CARLOS GIONGO**, matrícula 1014, em favor de sua herdeira **NICELENA MAIA GIONGO** (cônjuge), a partir de **15/08/2023**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV